

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 190/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL e a DELEGADA DE POLÍCIA E DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação da matrícula, bem como a convocação para o Curso de Formação Policial, conforme as seguintes disposições:

1. Convocar o candidato Reidner Vinicius De Oliveira, inscrição 4640001579, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0807313-41.2025.8.12.0018 e da Orientação Provisória PGE/MS/PP/N.º 000237/2026, matriculado na condição *sub judice* no Curso de Formação Policial, conforme o Edital n. 97/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.074, de 12 de fevereiro de 2026, referente à fase do concurso público para provimento do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, para as atividades curriculares;

2. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia 18 de maio de 2026, às 9h, na Academia da Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, 289 – Parque dos Poderes, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS;

3. O candidato deverá apresentar-se **rigorosamente trajado**, conforme o Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-ontent/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>), sendo exigido:

**a) Camisa branca padrão ACADEPOL/MS;**

**b) Calça jeans escura;**

**c) Tênis preto.**

3.1. Excepcionalmente, o candidato que ainda não estiver de posse da camisa padrão ACADEPOL/MS deverá comparecer com camisa integralmente branca, sem qualquer inscrição, logomarca, estampa ou desenho, ficando-lhe concedido o prazo improrrogável de 01 (uma) semana para a regularização completa do uniforme.

3.2. O descumprimento das normas de vestimenta sujeitará o candidato às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Manual do Aluno.

**3.3. O candidato deverá portar, obrigatoriamente:**

a) Documento oficial de identificação pessoal com foto;

b) Garrafa de água individual, considerando a programação de atividades.

4. O candidato convocado ficará sujeito às normas previstas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS, bem como às demais disposições regulamentares aplicáveis ao Curso de Formação Policial.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL/MS, no âmbito de sua competência administrativa.

8. O Curso de Formação Policial se desenvolverá conforme as orientações e normas dispostas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-ontent/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA  
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

EDITAL n. 41/2026 - SAD/SED/AEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/ SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606 e o Edital n. 36/2026 de 24 de fevereiro de 2026 ampliando as vagas do processo seletivo, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexos II e III deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
  2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
  3. Anexo II consta lista com relação dos candidatos convocados para contratação por preterição.
3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
  - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SED/AEDU, de 9 de setembro de 2024.
4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), a partir das 14h do dia 18 de maio de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**
- 5.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.
  - 5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.
  - 5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
  - 5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);